



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 582/80
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 15(quinze) dias de férias, complementares, referente ao período de 01 de Setembro de 1.977 à 31 de Agosto de 1.978, à seguinte funcionária, no período - abaixo:-

CLÉIA FINAMORE VILLELA

De 02 de Janeiro à 16 de Janeiro de 1.980
=====

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal